Natal, 22 de janeiro de 2021.

Projeto de Lei Nº de 2022

Institui a Semana do Movimento Comunitário no Município de Natal.

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Natal, a Semana do Movimento Comunitário, a ser iniciada todo dia 05 de maio e encerrando-se no dia 12 de maio.

Art. 2° - São objetivos da "Semana do Movimento Comunitário":
I – Valorizar e divulgar as ações das entidades que militam em prol dos Movimentos Comunitários;
II - Promover a Formação de Líderes Comunitários;
III - Reconhecer e certificar Lideranças Comunitárias por relevantes serviços prestados à sociedade Natalense.

Art. 3º - O Poder Legislativo homenageará, em sessão solene, os Líderes Comunitários do Município de Natal.

Art. 4º - Serão escolhidos para homenagem em sessão solene, todo ano, através de uma Comissão Organizadora: 10 Líderes atuantes no momento e 5 Líderes Históricos, podendo estes, serem representados por seus familiares.

Art. 5º - Entende-se como líder comunitário, para os efeitos desta Lei, os dirigentes e ex-dirigentes de Associações de Moradores, Conselhos Comunitários e Entidades afins.

Art. 6º - É de livre iniciativa dos Poderes Legislativo e Executivo, outras formas de Homenagem aos Líderes Comunitários.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Milklei Leite de Faria
Vereador

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

É correto afirmar que no Brasil, as políticas de inclusão, para dar certo, precisam ser orientadas e geridas pelos próprios excluídos. E com base nessa concepção participativa uma das mais importantes personagens do processo de consolidação da democracia e das políticas de combate à pobreza e à desigualdade social é o Movimento Comunitário.

O movimento comunitário nasceu no Brasil pela necessidade de enfrentamento dos graves problemas da população mais empobrecida. A luta, que no início buscava aluguéis mais baratos, moradia própria, infraestrutura urbana, e regularização do fornecimento de água e energia elétrica requeria a construção de organizações capacitadas para reivindicar, formular e acompanhar a execução das políticas sociais. Com o passar do tempo, a população organizada foi adquirindo consciência, passando a compreender e a identificar com maior consistência as verdadeiras raízes dos problemas sociais e discutir com mais profundidade questões como saúde pública, emprego, educação, moradia e cidadania.

Esta compreensão levou o movimento comunitário a jogar um papel de reconhecida importância no cenário político, tanto perante os poderes constituídos, como também em relação aos demais movimentos sociais. O movimento comunitário atua junto ao poder público, em nome da comunidade e aponta onde está faltando água, onde falta escola, onde a população precisa de mais médicos e postos de saúde, de saneamento básico.

No Brasil comemoramos em 5 de maio o Dia Nacional do Líder Comunitário, criado em 2006 pelo então presidente Lula e instituído pela Lei 11.287/2006.

A instituição da Semana do Movimento Comunitário visa lembrar o Dia Nacional do Líder Comunitário e marcar junto aos munícipes dessa cidade a importância da valorização do líder comunitário por sua luta e por seu diferencial – que é o da preocupação não apenas com a sua família, com a sua casa, mas também e especialmente com os outros da região onde vive.

O líder comunitário atua no coletivo, envolvendo-se com os problemas da localidade onde atua e busca achar soluções para as demandas desta. É um forte elo de ligação da comunidade com o poder público. Por estar integrado, como membro, à comunidade em que atua, o Líder tem uma percepção privilegiada das necessidades do seu meio e das estratégias possíveis para satisfazê-las o que amplia significativamente as possibilidades de sucesso dessas ações.

Frente à inegável importância dos serviços prestados pelos Líderes Comunitários à sociedade brasileira e principalmente ao município de Natal é que sugerimos essa justa homenagem anual. Instituir a Semana do Movimento Comunitário no município de Natal configura-se forma de demonstrar reconhecimento e respeito àqueles que lutam para o bem-estar social e que tanto contribuem para a consolidação da democracia neste País.

Assim, certo de contar com a colaboração dos meus pares para a aprovação do presente Projeto, desde já agradeço.